



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.179

de 01 de outubro de 2001

Altera dispositivos da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º Ao Conselho ora criado compete:

- I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal, visando o desenvolvimento sustentável;
- II - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola municipal;
- III - ...;
- IV - ...;
- V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária alimentar.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;
- II - 01 (um) representante da Casa da Agricultura;
- III - 01 (um) representante da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp/Botucatu;
- IV - 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu;
- V - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botucatu;
- VI - 01 (um) representante do Sindicato Rural de Botucatu;
- VII - 01 (um) representante do Sebrae;
- VIII - 01 (um) representante da Associação de Produtores de Orgânicos de Botucatu;
- IX - 01 (um) representante da Associação Biodinâmica;
- X - 01 (um) representante da Associação de Produtores da Baixada Serrana;
- XI - 01 (um) representante da Cooperativa de Monte Alegre;
- XII - 01 (um) representante da Coopercentro;
- XIII - 01 (um) representante da Associação não-governamental, vinculada ao meio ambiente;
- XIV - 02 (dois) representantes de Produtores Rurais de Botucatu."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de outubro de 2001 – 146º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS